

ATA 2/2020 - CAP-RGT/DAA-RGT/DRG/RGT/RET/IFSP

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2020 DO CONCAM – CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP, CÂMPUS REGISTRO.** Os seis dias do mês de julho de dois mil e vinte, por meio de vídeoconferência, às quinze horas e cinco minutos, deu-se início à Primeira Reunião Extraordinária do CONCAM do ano de 2020. A Reunião contou com a presença dos Conselheiros Rogério Haruo Watanabe, Eder da Silva Ribeiro e Paulo Silas Oliveira – representando a classe docente; Edson Luis Xavier, Hamilton Trigo Rollo Junior e Iamara de Almeida Nepomuceno – representando a classe técnico-administrativa; Daniella Zanella de Almeida, Rafael de Moraes Rocha e Suelen Cristina Rosa – representando a classe dos discentes; foi presidida pelo Diretor Geral do Câmpus e presidente do CONCAM, Walter Augusto Varella, e secretariada por José Otávio Gengo Junior. **ABERTURA DA REUNIÃO:** Constando o quórum regimental, o presidente deu por aberta a Reunião, que, por tratar-se de Reunião Extraordinária, não previu em sua Convocação a leitura e aprovação da Reunião Ordinária anterior. Inicia agradecendo a todos pela compreensão e disponibilidade de realizar a Reunião na data do dia 6 de julho, explicando que não poderia fazer posteriormente, pois haveria conflito com as férias dos docentes e alunos, parte da composição do Conselho, sendo importante salientar que provavelmente acontecerão outras situações inovadoras, já que no momento, vivemos uma realidade diferente do normal. Também agradece ao Grupo de Trabalho que elaborou a proposta de calendário para o retorno das atividades, que será o objeto da discussão e possível aprovação, passando então para a **PAUTA 1) Apresentação da proposta de retomada das atividades letivas, apresentada pelo Grupo de Trabalho:** O Presidente faz a leitura da pauta e passa a palavra à Diretoria Adjunta Educacional Heleni Souza dos Santos Ferreira, que começa a sua explanação dizendo que já estavam acontecendo discussões acerca de como seria o retorno das atividades, porém, somente a partir da emissão da portaria 2337, foi iniciado o trabalho oficial. Conforme Instrução da portaria citada, foi criado o grupo de trabalho que, utilizando-se dos dados obtidos através de levantamentos realizados pela Coordenadoria Sócio pedagógica, por exemplo, nível de acesso dos alunos à internet e formação dos docentes, após a realização de reuniões, concluiu que o calendário letivo deverá ser retomado através do formato não presencial, desde que consideradas as condições elencadas no Ofício que foi encaminhado ao Conselho de Câmpus, que são: garantir o acesso à internet de banda larga a todos os alunos, inclusive os que residem em zona rural, e, em caso de impossibilidade, o envio de material físico através dos Correios. A Diretora cita que no momento, a informação é de que há 120 alunos nesta condição, porém é um número a ser revisto, pois a pesquisa foi realizada há dois meses e que o trabalho também conta com a participação da Diretoria Adjunta Administrativa. A diretora Heleni começa explicando que os dias de início da retomada do semestre e fim do ano letivo são iguais para todos os cursos, porém, tendo em vista as peculiaridades, alguns cursos terão a carga horária melhor diluídas ao longo do período. Em primeiro, faz a explanação do calendário relativo aos cursos de ensino concomitante, explicando a necessidade de dias a mais para a atividade de reavaliação e Conselho, que ocorre de forma semestral e não são considerados como dias letivos. Conforme o documento, as atividades de planejamento ocorrerão até o dia 7 de agosto e as aulas começarão no dia 10 de agosto. Explica a semana de recesso em outubro que dividirá o primeiro semestre letivo, que acaba no sábado dia 10, do início do segundo semestre que será no dia 19. Explica a relação de sábados letivos, principalmente no mês de novembro e o recesso no mês de janeiro, as datas de reunião de pais e finaliza afirmando que cada semestre terá 75 dias letivos, sendo que o segundo semestre finaliza no dia 27 de janeiro, e como já citado, no caso específico dos cursos concomitantes terá mais quatro dias de reavaliações e Conselho, estendendo-se até 1º de fevereiro. Em seguida, explana acerca do calendário do ensino integrado, apontando que a principal diferença neste segmento é a existência de dias letivos a mais, devido às ausências dos períodos de reavaliação e Conselho, o que totaliza 154 dias letivos, sendo 79 no primeiro semestre e 75 no segundo semestre. Após, apresenta o calendário para os cursos superiores, destacando que a única mudança significativa em relação ao calendário do ensino integrado é que haverá dois dias letivos a mais por conta da ausência do Conselho, totalizando 154 dias letivos, sendo 77 em cada semestre. Finaliza a apresentação afirmando que a forma pela qual cada curso desenvolverá as atividades será definida pelas CEICs e pelos NDEs, sendo que o mais importante já tinha sido definido, que é a volta das atividades de forma não presencial e as datas básicas de recomeço e término dos dois próximos semestres para todos os cursos. O Conselheiro professor Paulo Silas pergunta à Diretora Heleni como se darão as avaliações dos alunos, uma vez que haverá um prazo de 30 dias de adaptação, e o semestre será bem mais curto. Em resposta, a Diretora afirma que as avaliações dentro do prazo de 30 dias poderão ocorrer somente em caráter de diagnóstico; as avaliações que contarão e serão registradas só ocorrerão no final de cada semestre. A Conselheira discente Daniella Zanella questiona em relação à periodicidade do envio dos materiais

didáticos pelo Correio. A Diretora Heleni explica que a situação de envio de material físico só ocorrerá em casos em que realmente não for possível atender o aluno com o serviço de internet, e que o conteúdo a ser enviado e a periodicidade do mesmo não obedecerá um padrão, e sim, o que for definido no plano de atividades, que será elaborado por cada curso juntamente com a Coordenadoria Sociopedagógica e o NAPNE, podendo ser inclusive específico para cada turma. O Conselheiro professor Eder da Silva Ribeiro, cita o Artigo 7, §2º, da Portaria 2337, afirmando que no mesmo há a instrução de que o ConCam deverá aprovar o calendário e a estratégia de retomada das atividades, e, na interpretação do mesmo, apenas o calendário estaria sendo objeto da discussão. A Diretora Heleni explica que este ponto foi alvo de dúvidas também no GT, e que, em consulta à Reitoria, obteve a resposta de que a estratégia a ser definida seria a de qual forma o Câmpus retomaria as atividades e demais ações para viabilizá-la. Portanto, foi definido que o modo de retomada das atividades será o não presencial, e que as ações necessárias são as que estão em andamento, com a abertura do Edital para fornecimento de internet aos alunos que não possuem, mesmo os que moram em zonas rurais e ou distantes, levantamentos da equipe Sociopedagógica, culminando na entrega de material físico, caso seja necessário. Explica ainda que a definição de estratégia de ensino para cada curso será uma próxima etapa, também prevista na Portaria 2337, que depende da aprovação do calendário pelo ConCam para ocorrer, uma vez que é necessário primeiramente saber em quantos dias letivos será realizado o trabalho. A Conselheira discente Suelen Rosa pergunta como ficará a situação dos alunos que por ventura queiram trancar a matrícula por receio de não se adaptarem ao formato de ensino não presencial. A Diretora Heleni explica que serão emitidos informativos a todos os alunos, e que cada situação será discutida em cada curso. Ressalta que evidentemente não há unanimidade na escolha do método não presencial, mas procurou-se atender o interesse da maioria, sendo o que a realidade do momento permite. O Conselheiro técnico administrativo Hamilton Rollo questiona se o projeto de viabilizar a internet para os alunos ocorrerá de iniciativa do Câmpus mesmo, uma vez que há um projeto semelhante já em andamento sendo gerenciado pelo MEC. A Diretora Heleni responde dizendo que o GT teve ciência desse projeto do MEC já com os estudos em andamento, mas, inclusive com consulta ao Diretor Geral, optou-se por fazer o projeto pelo Câmpus, com o objetivo de agilizar o acesso aos alunos, e não prejudicar ainda mais o ano letivo, uma vez que se crê que a ação do MEC será mais demorada. No entanto, essa situação será monitorada, e, assim que o MEC disponibilizar o acesso, a situação do projeto do Câmpus será revista. Pedindo a palavra, o Diretor Adjunto Administrativo Fábio de Azevedo Pereira ratifica a fala da Diretora Heleni, afirmando que no momento da necessidade de tomada da decisão, optou-se por aquilo que se tem certeza da capacidade de executar, que é o projeto com o recurso orçamentário do Câmpus, e, que tal recurso deixará de ser utilizado assim que o MEC disponibilizar o acesso aos alunos. O Conselheiro Hamilton manifesta-se desfavorável ao entendimento de fazer o projeto pelo Câmpus, citando os prazos comumente necessários para cumprir todas as etapas de um processo licitatório, o que, segundo o mesmo, também seria muito demorado. O Diretor Fábio explica que o processo não será licitatório, e sim por meio de oferta de bolsas, através de um Edital, e que o intuito em fazer dessa forma é não depender de qualquer terceiro para atingir o objetivo de levar internet aos alunos; ainda em resposta a questionamentos levantados pelo Conselheiro Hamilton, o diretor Fábio explica que o orçamento a ser utilizado para esta oferta será o de custeio, oriundo de economias diversas realizadas pela ausência de aulas, cujas mais relevantes são as de energia elétrica e água, sendo este um processo perfeitamente legal e possível, inclusive de acordo com consulta informal realizada à Reitoria; O Conselheiro Hamilton questiona se há alguma documentação referente a esta consulta que possa ser apresentada ao Conselho, referente ao processo de transferir recursos de custeio fixo para realizar esta despesa, no que o Diretor Fábio responde que não há, no momento, mas que pode ser providenciado, embora esteja seguro de que, na condição de Contador e de Gestor do Orçamento do Câmpus, pode ser feito, considerando o contexto técnico e do momento atual que vivemos. A Conselheira Iamara questiona se foi considerada a condição qualitativa do acesso dos alunos à internet, o que a Diretora Heleni responde que sim, inclusive com a proposta de se consultar os municípios sobre a possibilidade de ceder um espaço adequado para tal, mas que esse assunto deverá ser tratado pontualmente no plano de trabalho de cada curso e/ou turma, juntamente com a Coordenadoria Sociopedagógica e o NAPNE, estabelecendo uma estratégia específica para atender os alunos que não tenham as condições de ambiente adequadas para estudar. Pedindo a palavra, o Diretor Adjunto Fábio esclarece que, relativo à oferta de bolsas para inclusão digital dos alunos com o orçamento do Câmpus, não foi realizada consulta formal à Reitoria ou à Procuradoria porque, de acordo com análise técnica realizada no Manual De Contabilidade Aplicada ao Setor Público, é possível concluir, com clareza, que tal ação é perfeitamente legal, possível de ser executada, portanto, não ocasionaria responsabilização ao ConCam. Retomando a palavra, o Presidente agradece à Diretora Heleni e o GT pelo trabalho realizado, cujo resultado foi um calendário que respeitou todas as estruturas necessárias. Ressalta que a Reitoria deliberou autonomia aos Câmpus para que cada um resolva a volta às atividades conforme necessidades específicas, e que as peculiaridades de cada turma dentro de cada curso vêm sendo respeitadas. Parabeniza os membros do ConCam por terem entendido tratar-se de aprovação de proposta de calendário de retomada dos trabalhos letivos, e comenta que, por conta do momento excepcional que vivemos, tanto os câmpus quanto a Reitoria vem enfrentando diversas situações novas, principalmente orçamentárias, mas que qualquer inconveniente administrativo será de responsabilidade do

Ordenador de Despesas, no caso ele próprio, e não do ConCam. Informa que na última Reunião de Dirigentes, houve o compromisso da PRA, juntamente com a PRE, de elaborar uma IN para orientar os câmpus nesse processo de ofertar as bolsas para inclusão digital, e que, não há necessidade de apreensão por parte dos Conselheiros, pois esta mesma ação está sendo realizada por vários câmpus, sempre com o aval da PRA. Isto posto, faz uma breve explicação sobre o calendário acadêmico, uma vez que comumente este tipo de aprovação ocorre no final do ano e atual formação do Conselho ainda não passou por essa etapa. O Conselheiro Hamilton pergunta se já há estimativa de valores a serem utilizados nessa ação, o qual o Presidente responde que ainda não há um valor exato, mas acredita que, independentemente do montante, o Câmpus tenha orçamento para suprir. O Diretor Adjunto Fábio informa que foi realizado um levantamento preliminar, ainda superficial, cujos valores apurados ficaram entre quarenta e cinco mil e cento e dez mil reais, mas que qualquer montante dentro disso o Câmpus seria capaz de suprir sem problemas, havendo ainda a possibilidade de suplemento por parte da Reitoria, num remoto caso de necessidade. Não havendo mais colocações por parte dos nobres Conselheiros, o Presidente solicitou que, embora tenham havido várias discussões acerca das ações relativas, seja considerado, para efeito da etapa da votação, a proposta do Calendário elaborado pelo GT e apresentado pela Diretora Adjunta Heleni, **aprovado** pela maioria de sete votos favoráveis e dois contrários, sendo um deles o do Conselheiro Hamilton Trigo Rollo Junior, que alegou considerar que o calendário proposto está vinculado ao Ofício de encaminhamento da DAE ao ConCam, que prevê contemplar aos alunos desprovidos, o acesso digital, condição imperiosa para a retomada dos trabalhos, não estando confortável em aprovar um gasto cujo o mesmo não tem certeza do amparo legal e cujo valor estimado ainda é desconhecido. O outro voto contrário foi dado pela Conselheira discente Suelen Cristina Rosa, que alegou acreditar que os alunos do ensino superior enfrentarão problemas com o formato de ensino remoto, opinião ouvida de muitos colegas, segundo a mesma, e que, mesmo ciente de que atravessamos o momento de pandemia, considera seu direito lesado como aluna, pois se inscreveu em um curso presencial. **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** Sendo assim, nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, deu-se por encerrada a Reunião Extraordinária. Eu, José Otávio Gengo Junior, lavrei a presente ata, que deverá ser assinada por todos os participantes da Reunião. Registro, 06 de julho de 2020.

**Paulo Silas Oliveira**

\_\_\_\_\_

**Rogério Haruo Watanabe**

\_\_\_\_\_

**Eder da Silva Ribeiro**

\_\_\_\_\_

**Edson Luis Xavier**

\_\_\_\_\_

**Iamara de Almeida Nepomuceno**

\_\_\_\_\_

**Hamilton Trigo Rollo Junior**

\_\_\_\_\_

**Rafael de Moraes Rocha**

\_\_\_\_\_

**Daniella Zanella de Almeida**

\_\_\_\_\_

**Suelen Cristina Rosa**

\_\_\_\_\_

**José Otávio Gengo Junior**

\_\_\_\_\_

**Walter Augusto Varela**

\_\_\_\_\_

*Documento assinado eletronicamente*

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Silas Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/07/2020 02:33:46.
- Rafael de Moraes Rocha, RG1905392 - Discente, em 29/07/2020 10:18:38.
- Iamara de Almeida Nepomuceno, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 29/07/2020 10:52:38.
- Edson Luis Xavier, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 29/07/2020 12:20:39.
- Jose Otavio Gengo Junior, AUX EM ADMINISTRACAO, em 28/07/2020 15:37:36.
- Rogerio Haruo Watanabe, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/07/2020 15:51:31.
- Daniela Zanella de Almeida, RG3000311 - Discente, em 28/07/2020 16:01:23.
- Walter Augusto Varella, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/RGT, em 28/07/2020 16:06:34.
- Suelen Cristina Barbosa de Souza Rosa, RG3001792 - Discente, em 28/07/2020 16:14:13.
- Eder da Silva Ribeiro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/07/2020 17:07:38.
- Hamilton Trigo Rollo Junior, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 28/07/2020 18:20:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 79851

Código de Autenticação: 7d9babb228

